

PORTARIA Nº 1063, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre o a Convocação para a assinatura do Termo de Execução Cultural dos contemplados na fase de Habilitação do Edital 04/2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o item 15 do Edital 04/2023, seus anexos e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os proponentes contemplados na etapa final de Habilitação do Edital 04/2023.

Art. 2º - Conforme o referido edital, para fins de comprovação de assinatura do Termo de execução cultural, será aceito apenas o recebimento dos termos assinados através do e-mail secultcs2021@gmail.com no prazo de 5 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 22 DE JANEIRO DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândia Sales

William Alves Oliveira Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

PORTARIA Nº 1064, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre o a Convocação para a assinatura do Termo de Execução Cultural dos contemplados na fase de Habilitação do Edital 05/2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o item 15 do Edital 05/2023, seus anexos e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os proponentes contemplados na etapa final de Habilitação do Edital 05/2023.

Art. 2º - Conforme o referido edital, para fins de comprovação de assinatura do Termo de execução cultural, será aceito apenas o recebimento dos termos assinados através do e-mail secultcs2021@gmail.com no prazo de 5 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 22 DE JANEIRO DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândia Sales

William Alves Oliveira Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer